



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 45/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “ANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder a concessão do Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. ANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com remuneração base mensal proporcional ao período de 14 (quatorze) dias de afastamento, sendo início a partir de 26/04/2015 e término em 09/05/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 20/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 13 de abril de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider

Travessa dos Parecis, 41 Setor Leste - 78.500-000 - Colider- MT - Fone/Fax (066) 3541 – 2580.
previdenciadecolider@gmail.com